



**Normas de Segurança dos  
Laboratórios**

## **Normas de Segurança dos Laboratórios**

As normas de Segurança de Uso dos Laboratórios da Universidade Estadual de Roraima – UERR determinam os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas suas dependências, onde são manuseados produtos químicos, equipamentos e amostras biológicas. Essas normas se aplicam a todas as pessoas alojadas na UERR e àquelas que não estejam ligados ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.

### **1.0 Finalidade e Aplicação**

#### **1.1 Finalidade**

Essas normas determinam os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas dependências do Laboratório de Química, Física, Biologia e Pesquisa da UERR, onde são manuseados produtos químicos, equipamentos e amostras biológicas.

#### **1.2 Aplicação**

Essas normas se aplicam a todas as pessoas diretamente relacionadas à UERR (docentes, funcionários, alunos de graduação, pós-graduação, bolsista de iniciação científica e pesquisadores) e também àquelas que tenham acesso ou permanência autorizada, conforme o item 2.0 desta norma

### **2.0 Acesso e Permanência**

#### **2.1 Finalidade**

Permitir o controle de todas as pessoas, funcionários da UERR ou não, no tocante à questão do acesso e da permanência no Laboratório de Química, Física, Biologia e Pesquisa da UERR.

## 2.2 Gerais

- 2.2.1 Só terão acesso aos laboratórios: pesquisadores da UERR, docentes, alunos de graduação, pós-graduação, bolsista de iniciação científica, pesquisadores convidados, além dos técnicos laboratoristas ali lotados;
- 2.2.2 O controle de acesso aos laboratórios será realizado através de livro de registro do laboratório;
- 2.2.3 Os pesquisadores da UERR, que estejam desenvolvendo trabalhos nos laboratórios e os laboratoristas, são os únicos com acesso livre dentro do mesmo, não necessitando de autorização. Os demais casos se darão mediante justificativa da necessidade do docente ou estudante, ao técnico laboratorista;
- 2.2.4 No caso de alunos de pós-graduação, graduação, iniciação científica, esta justificativa deverá ser dada pelo orientador do aluno;
- 2.2.5 Nos finais de semana, o acesso se dará com a presença do técnico laboratorista, caso não haja plantão no final de semana do técnico, o acesso só será permitido a alunos de iniciação científica, pós-graduação e graduação com a anuência do pesquisador orientador e autorização da pró-reitoria;
- 2.2.6 É proibido trabalhar sozinho nos laboratórios fora do horário administrativo e em finais de semana, em atividades que envolvam elevados riscos potenciais;
- 2.2.7 Todos os itens descritos nesta norma são válidos também para os visitantes, sendo que o acesso e a permanência aos laboratórios somente poderão ser efetuados após receberem instruções de segurança e estarem acompanhados de um laboratorista ou docente autorizado que esteja desenvolvendo atividades de pesquisa e/ou ensino no laboratório.

### **3.0 Técnicas Básicas Laboratoriais**

#### 3.1 Finalidade

Delinear procedimentos básicos de trabalho em laboratório de Química, Física, Biologia e Pesquisa da UERR.

#### 3.2 Gerais

3.2.1 Usar EPI adequado sempre que for manipular substâncias, reagentes e amostras;

3.2.2 A permanência no laboratório é aconselhada o uso de jaleco de algodão ou descartável e avental impermeável. Evitar usar sandálias ou calçado abertos;

3.2.3 Usar o cabelo apanhado (se tiver cabelo comprido);

3.2.4 É expressamente proibido fumar nos laboratórios;

3.2.5 Sempre que for manipular produtos químicos ou vidraria, utilizar óculos de proteção;

3.2.6 É proibido comer ou beber no laboratório;

3.2.7 É proibido guardar alimentos destinados ao consumo humano na geladeira do laboratório;

3.2.8 Não armazenar produtos químicos próximos a fontes de calor como: autoclaves; fornos e estufas. Quando se tratar de solventes orgânicos ou produtos facilmente inflamáveis, recomenda-se que os mesmos sejam cuidadosamente fechados e mantidos a uma certa distância dos quadros de força. Ácidos e bases não devem ser estocados juntos, às vezes, torna-se necessária a instalação de exaustores;

3.2.9 Nunca utilizar a mesma pipeta para diferentes soluções;

3.2.10 Observar a posição das pipetas. Ela devera estar na posição vertical e o menisco deverá coincidir com a linha graduada, ao nível dos olhos;

- 3.2.11 Nunca pipetar soluções tóxicas ou corrosivas, sem a utilização de pêra de borracha na extremidade superior da pipeta;
- 3.2.12 Não recolocar as sobras dos reativos ou soluções nos respectivos frascos-estoque;
- 3.2.13 Observar se a solução do frasco-estoque exige homogeneização antes da sua retirada;
- 3.2.14 Quando se faz pesagem de produtos em forma de pó como, por exemplo, à sílica, deve-se utilizar máscaras absorventes;
- 3.2.15 É obrigatório o uso de luvas e capela com exaustor ligado no manuseio de produtos químicos tóxicos e corrosivos;
- 3.2.16 A abertura de frascos contendo produtos de alta volatilidade deve ser feita em capela;
- 3.2.17 Usar óculos de proteção ao manipular, transportar ou armazenar substâncias químicas;
- 3.2.18 Conhecer os riscos e as propriedades físicas e químicas das substâncias que utilizar;
- 3.2.19 Se manipular substâncias que possam explodir, além da proteção dos olhos, usar viseira para proteção da face e pescoço;
- 3.2.19 Antes de deixar o laboratório, lavar as mãos cuidadosamente (mesmo que tenha utilizado luvas);
- 3.2.20 Não executar trabalho não autorizado no que respeita ao tipo de relações ou operações;
- 3.2.21 Não retirar reagentes do laboratório sem autorização;
- 3.2.22 Manter sempre as bancadas limpas e organizadas durante o uso;
- 3.2.23 Após o uso da bancada, limpe-a para evitar que gotas de material químico fiquem na sua superfície, pois, entre estes produtos, muitos são agressivos à pele e outros são cancerígenos.

## **4.0 Descarte de Rejeitos**

### 4.1. Finalidade

Esse capítulo tem por finalidade estabelecer um procedimento para o descarte de rejeitos oriundos das atividades realizadas no laboratório.

### 4.2. Gerais

4.2.1 Os resíduos devem ser separados segundo a sua natureza (sólidos / líquidos);

4.2.2 Os resíduos sólidos devem ser recolhidos em sacos ou outros contentores apropriados e devidamente identificados;

4.2.3 Os resíduos aquosos, sem características especiais de periculosidade, devem ser neutralizados antes de enviados para o sistema de saneamento público;

4.2.4 Os resíduos especiais (mercúrio, cianetos, benzeno, etc.) devem ser recolhidos separadamente e identificado no vasilhame de recolha o nome ou nomes dos componentes do resíduo e as classes de perigo e deverá haver um local de armazenamento especial para eles.